



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 357º/2025.

O SECRETARIA DA SAÚDE, ROSIMEIRE APARECIDA GODOI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO Nº 925/2025 SOLICITA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CABÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PLACA RCE-3E81..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
83	2	21	10	302	1020	2.158	3.3.90.39	102	Municipal	0,00
80	2	21	10	302	1020	2.158	3.3.90.30	102	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LINDOMAR ROSENDO SANCHES 64222403172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.774.971/0001-54, estabelecida no endereço RUA 02, , 129, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE PASSAR APARELHO RASTHER		1,00	SV	120,00	120,00
1/2	FILTRO COMBUSTÍVEL		1,00	UN	60,00	60,00
1/3	SERVIÇO MECÂNICO		1,00	NA	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						280,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA de SILVÂNIA-GO, aos 19/05/2025.

ROSIMEIRE APARECIDA GODOI
SECRETARIA DA SAÚDE